



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1772/20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Autorizado pela Lei nº. 1270/2020, de 28 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Secretaria da Câmara Municipal	Material de Consumo	3390.30	3.000,00
Câmara Municipal	Secretaria da Câmara Municipal	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	6.000,00
Total				R\$ 9.000,00

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Secretaria da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.39	9.000,00
Total				R\$ 9.000,00

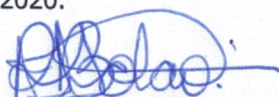
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria